

## Regimes de informação e de memória: entre a gestão algorítmica e a disputa pelo passado

Jaime Alberto Bornacelly Castro<sup>1</sup>

Daniele Achilles Dutra da Rosa<sup>2</sup>

A produção social da memória nas sociedades contemporâneas tem sido objeto de múltiplas aproximações críticas que nos permitem compreender os marcos temporais, institucionais e políticos em que se inscrevem as lembranças, os esquecimentos e as disputas pelo passado com vistas às marcas do presente. Nesse contexto, as noções de *regime memorial e presenteísmo* emergem como ferramenta fundamental para analisar as dinâmicas contemporâneas de inscrição do passado no presente, assim como as formas institucionalizadas de narrar a história e legitimar memórias em disputa.

O conceito de regime memorial, desenvolvido por Johann Michel (2010a, 2011), remete às gramáticas predominantes pelas quais uma sociedade configura memórias comuns, ou seja, às formas oficiais, estabilizadas e institucionalizadas nas quais certos passados se tornam visíveis e legítimos no espaço público. Essas gramáticas condensam um tipo de hegemonia simbólica que busca estabelecer uma narrativa dominante sobre eventos traumáticos, figuras nacionais, glórias coletivas e dores compartilhadas. O regime da memória opera, então, como uma matriz normativa que ordena e hierarquiza as representações do

---

<sup>1</sup> Doutor em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas e Doutor em Ciências Sociais. Mestre em Estudos Socioespaciais, bibliotecário pela Universidade de Antioquia e cientista político pela Universidade Nacional da Colômbia. Professor e pesquisador da Universidade de Antioquia, integrante do grupo de pesquisa Informação, Conhecimento e Sociedade (Colômbia). [jaimie.bornacelly@udea.edu.co](mailto:jaimie.bornacelly@udea.edu.co)

<sup>2</sup> Doutora em Memória Social pelo Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGM-UNIRIO, 2018). Estágio Doutoral em Ciência da Informação pela Universidad de Antioquia (UdeA), Medellín, Colombia - (Doutorado Sanduiche, 2017) com bolsa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Mestre em Memória Social pelo Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGMS-UNIRIO, 2008). Bacharel em Biblioteconomia (UNIRIO, 2006). Professora Associada I do Departamento de Biblioteconomia (UNIRIO). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB/UNIRIO). Professora Permanente e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGMS/UNIRIO). Líder do Grupo de Pesquisa "Bibliotecas, Memória e Resistência". Líder do Programa de Extensão Comunidade de Práticas em Bibliotecas Públicas. Membra do Grupo de Trabalho Bibliotecas Públicas da FEBAB. [daniele.achilles@unirio.br](mailto:daniele.achilles@unirio.br)

passado, articulando atores, políticas, dispositivos e rituais comemorativos. A partir dessa perspectiva, não interessa apenas a inscrição do passado, mas também o contexto histórico de produção, as ações coletivas dos atores envolvidos e as condições institucionais que permitem que determinadas memórias adquiram visibilidade e legitimidade.

Michel Rothberg (2018), ao criticar os modelos de competição de soma zero entre memórias, propõe uma abertura interpretativa para uma abordagem de memórias multidirecionais, que não concebe as comemorações como lutas antagônicas, mas como processos dialógicos, interconectados e produtivos. Essa visão é particularmente fecunda para o contexto contemporâneo, onde confluem múltiplas violências, trajetórias sociais diferenciadas, disputas territoriais, étnicas, identitárias, de gênero e de classe. A multidirecionalidade permite observar a coexistência e a inter-relação de memórias traumáticas, as hierarquias entre elas, suas projeções transnacionais e sua função na negociação de identidades étnicas, políticas e sociais.

Por sua vez, o historiador Henry Rousso (2016), com base na leitura de François Hartog, analisa como o presentismo estrutura o regime de historicidade atual. Isso não implica apenas uma relação imediata com o tempo, mas é caracterizado por várias características: a resistência social ao envelhecimento, o distanciamento em relação à morte, a obsessão patrimonial como forma de negar a alteridade temporal, o auge da memória sobre a história e a tendência de julgar retrospectivamente o passado com os valores do presente. Trata-se de uma temporalidade que, ao centrar o passado no presente e no trauma, tende a fossilizar a história e a converter a memória em um recurso identitário, emocional e político, mais do que em um processo de interpretação histórica.

Nesse contexto, a catástrofe configura-se como uma categoria fundamental para compreender o surgimento do regime memorial. Rousso (2016) adverte que essa noção não é metafórica: refere-se a perturbações materiais, psicológicas e culturais que produzem rupturas fundamentais, como guerras, genocídios ou revoluções, que reconfiguram radicalmente o horizonte de sentido. A catástrofe, entendida como “tragédia original”, marca o início de um novo tempo histórico e dá origem a práticas memoriais que buscam estabilizar narrativas diante da incerteza do presente.

Essas memórias catastróficas tendem a se estabelecer como pilares dos regimes comemorativos. Neles, a hegemonia de certas interpretações do passado se dá por meio de **Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129**  
<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

processos de institucionalização e deslegitimação de memórias alternativas. Tal como afirma Eric Langenbacher (2003), o regime memorial dominante não se impõe apenas por consenso, mas porque consegue neutralizar e vencer politicamente outras memórias, inscrevendo-se num campo cultural, simbólico e político em disputa, ao estilo gramsciano. A memória dominante torna-se, então, um instrumento de regulação do que é dizível e visível sobre o passado.

Portanto, tanto o regime memorial quanto o presentismo permitem uma leitura crítica das formas como as sociedades do século XXI se relacionam com o passado. Diante do colapso das grandes narrativas e do auge das narrativas fragmentadas, emocionais e audiovisuais, as memórias tendem a se organizar em torno da lógica da catástrofe, da reparação e do reconhecimento, em muitos casos sob um horizonte presentista que privilegia a afetividade e a urgência moral. Este cenário exige, mais do que nunca, uma análise rigorosa dos contextos de produção memorial, das hierarquias que estas práticas estabelecem e das disputas pelo sentido do passado que configuram os espaços públicos contemporâneos.

### **O regime de informação: infocracia, racionalidade digital e crise do comum**

Na contemporaneidade digital, a informação deixou de ser um mero instrumento de comunicação para se tornar o princípio organizador da vida social. Byung-Chul Han, em sua obra *Infocracia. Digitalização e a crise da democracia* (2022), conceitua essa transformação como o surgimento de um regime de informação que substitui as formas clássicas de poder disciplinar e deliberativo por um novo tipo de dominação algorítmica, imperceptível e eficaz. Nesse regime, a racionalidade digital desloca as estruturas tradicionais do conhecimento, da política e da verdade, instaurando uma forma de governo onde o que circula não são argumentos ou relatos compartilhados, mas dados fragmentários processados por sistemas automatizados.

O regime informacional configura-se como uma forma infocrática de controle. Ao contrário do modelo deliberativo proposto por Habermas, em que a esfera pública se articula por meio da troca racional de argumentos, na infocracia a comunicação é substituída pela gestão e pelo cálculo. A linguagem empobrece, os discursos perdem profundidade e o debate é substituído pela exposição instantânea e quantificável de opiniões, emoções e reações. A **Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129**  
<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

verdade, entendida como construção intersubjetiva e situada, é minada pela lógica da viralidade e da quantificação, onde o importante não é a validade do que se diz, mas sua capacidade de circulação.

Uma das características centrais desse regime é a instauração de uma psicopolítica algorítmica, que opera não a partir da coerção externa, mas da interiorização de dispositivos de auto otimização, desempenho e transparência. As tecnologias digitais capturam de forma contínua e ininterrupta os desejos, hábitos e afetos dos indivíduos, gerando perfis comportamentais que alimentam sistemas preditivos. Esse processo produz uma subjetividade governada a partir do infra consciente, onde a liberdade se torna ilusão e a autonomia se dilui em padrões de comportamento induzidos pela própria arquitetura das plataformas.

Por sua vez, o regime informacional produz uma crise na esfera pública. O excesso de informação não leva a um maior esclarecimento, mas a uma saturação que desativa a capacidade crítica. A multiplicação de vozes, longe de garantir o pluralismo, dá lugar à fragmentação em camadas e ao isolamento em bolhas autorreferenciais. O “outro” desaparece como interlocutor, e a política é reduzida à gestão tecnocrática de dados. A infocracia não reprime, mas também não dialoga: ela administra e gerencia.

Nesse contexto, o conhecimento deixa de ser narrativo para se tornar estatístico. A correlação substitui a causalidade, os dados substituem os argumentos e a verdade já não requer verificação, mas sim projeção. A desfactualização do mundo — visível no auge das notícias falsas, na estetização da política e na instrumentalização da memória — responde a essa lógica em que a própria factualidade se torna uma variável secundária. O regime da informação não mente: torna irrelevante a distinção entre o verdadeiro e o falso.

O regime de informação descrito por Han inaugura uma nova fase do poder: já não centrado na vigilância disciplinar nem na hegemonia ideológica, mas na governamentalidade algorítmica, que modula afetos, comportamentos e crenças através da lógica dos dados. Diante dessa transformação, impõe-se a tarefa crítica de pensar a informação não como neutralidade técnica nem como recurso, mas como campo de disputa política, estética e ética. Caso contrário, a sociedade corre o risco de ser governada não por cidadãos deliberantes, mas por consumidores de estímulos, presos em um presente contínuo sem narrativa, sem memória e sem futuro compartilhado.

## **Do relato ao fluxo: informação, memória e as formas do presente**

No mundo contemporâneo, não só a informação se tornou objeto de controle, administração e cálculo, mas também a memória. Assim como Byung-Chul Han descreve o regime da informação como uma forma infocrática de dominação que captura os fluxos comunicacionais e afeta a esfera pública, poderíamos pensar que existe também um regime da memória que atua de forma análoga: não como conservação neutra do passado, mas como sua produção, circulação e regulação dentro de marcos de poder, tecnologias e afetos.

Ambos os regimes — o da informação e o da memória — compartilham um caráter governamental, no sentido foucaultiano do termo: eles gerenciam subjetividades, afetos, narrativas e temporalidades. Enquanto o regime da informação regula a maneira como o conhecimento é produzido e acessado no presente (o que se vê, o que se lê, o que se torna visível), o regime da memória opera sobre o passado (o que se lembra, o que se esquece, o que se monumentaliza ou digitaliza). No entanto, no contexto da digitalização total da experiência, essas fronteiras se diluem: a memória se torna dado, arquivo, imagem viral; e a informação adquire densidade afetiva, histórica e simbólica.

A relação entre os dois regimes torna-se evidente quando observamos como as memórias coletivas são hoje algoritmizadas, estetizadas e espetacularizadas, especialmente em contextos de violência, patrimônios, lutas por memórias, disputas culturais, transformações urbanas, etc. As imagens de ruínas, arquivos digitalizados, museus virtuais, bibliotecas vivas ou monumentos reconstruídos em 3D não apenas representam o passado, mas interferem nele, o reescrevem, o transformam em mercadoria circulante. Assim, a memória entra na lógica do regime informacional, em que a lembrança não é construída por meio de narrativas compartilhadas e deliberação, mas por meio de comandos, cliques, visualizações, curadorias algorítmicas e afetos imediatos.

Nesse contexto, o regime da memória não é definido apenas pelo que lembra ou conserva, mas por quem controla os dispositivos de registro, acesso e circulação do passado. Não se trata mais apenas de instituições como arquivos, museus ou bibliotecas, mas de plataformas digitais, empresas tecnológicas, Estados-nação ou atores transnacionais que competem para impor versões do passado. Assim como a infocracia, o regime da memória funciona mais por saturação do que por censura: ele não impede a lembrança, mas a torna

**Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129**  
<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

irrelevante entre milhares de outras memórias simultâneas. O resultado é um presente hipermnésico, fragmentado e desorientado, onde a memória não articula mais o comum, mas se dissolve em uma economia de atenção, trauma e espetáculo.

Refletir sobre as ligações entre o regime da informação e o regime da memória nos permite compreender como o passado se torna um campo de disputa informacional, como as políticas da memória são atravessadas pelas formas da visibilidade contemporânea e como os processos de verdade, reparação ou justiça são corroídos por lógicas tecnológicas que privilegiam a imediatismo, a espetacularização e o cálculo.

Ambos os regimes, em suma, configuram o horizonte de uma subjetividade pós-narrativa, onde a experiência já não é transmitida como relato, mas como fluxo de signos, imagens e afetos desconectados. Nesse contexto, recuperar uma política crítica da memória e da informação exige não apenas resistir à deshistorização e à fragmentação, mas também imaginar novas formas de comum que restituam o conflito, a palavra e a escuta em meio ao ruído.

Nesse sentido, o dossiê *“Disputa pelas memórias e patrimônios nos contextos de infocracia”* propõe uma leitura crítica desses fenômenos memoriais, patrimoniais e informacionais, destacando as maneiras como cada um contribui para a compreensão das tensões contemporâneas em torno da memória, do patrimônio, da tecnologia e do poder. Os trabalhos, a partir de diferentes geografias e perspectivas analíticas, convergem para uma problemática comum: a instrumentalização da informação e dos dispositivos técnicos como forma de controle sobre os sentidos do passado, a identidade, o território e as instituições info-memoriais. Nesse contexto, os artigos não apenas visibilizam disputas, mas também apontam formas de resistência, reexistência e contra-narrativa. A seguir, apresentamos alguns comentários críticos que buscam situar cada contribuição dentro desse horizonte temático.

O texto de Rubén Darío Zapata Yepes, “*A memória disputada nos monumentos*”, constitui uma introdução poderosa ao dossiê, ao situar os monumentos como dispositivos materiais e simbólicos onde se encarna a luta pelo controle do relato histórico. Zapata oferece uma chave de leitura que conecta as revoltas contemporâneas (como o BLM) com a genealogia das formas de dominação que persistem no presente. Sua proposta de entender os “monumentos vivos” como ferramentas ativas de esquecimento — ao sacralizar figuras atuais — é particularmente sugestiva e permite compreender como o poder opera no campo

**Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129**  
<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

memorial além das estátuas tradicionais. Um aspecto relevante é a afirmação de que a crítica aos monumentos não busca apenas disputar o passado, mas desestabilizar os privilégios do presente. Essa postura desloca a discussão da memória para um terreno de política ativa, onde o passado não é apenas interpretado, mas reativado. A categoria de “memória do presente” propõe uma virada epistemológica que se alinha aos desafios próprios do mundo contemporâneo.

Em uma linha complementar, o artigo “*Palmira sob Fogo Cruzado*”, de Diego Rabelo Nonato, Leandro Coutinho Silva e Luciano Pereira da Silva, articula o patrimônio cultural com as dinâmicas globais de guerra, iconoclastia e propaganda digital. Por meio do conceito de iconoclash, os autores mostram como a destruição do patrimônio não pode ser reduzida à categoria de “barbárie”, mas deve ser entendida como um ato estratégico, performático e comunicacional. Dessa forma, a guerra pelas memórias e pelos patrimônios não é apenas local, mas planetária, mediada pela circulação global de imagens e discursos. A ruína se torna uma imagem em disputa, carregada de intenções políticas, que circula globalmente e se inscreve em um cenário onde a guerra também é travada por meio de narrativas visuais. Lido a partir da perspectiva do dossiê, o texto permite pensar a destruição e posterior reconstrução de Palmira como uma operação onde a memória se torna objeto de gestão visual, estética e algorítmica. Nesse regime informacional, as imagens patrimoniais são instrumentalizadas por diferentes atores (Daesh, mídia, Estados) em uma guerra simbólica que dissolve a esfera pública, despolitiza a experiência e substitui a deliberação pelo impacto emocional. Assim, Palmira se torna um laboratório onde se experimentam novas formas de controle visual, manipulação afetiva e dominação performática, próprias da racionalidade digital contemporânea.

Por sua vez, o artigo “*Turismo, planejamento estratégico e disputas urbanas*”, de Liliane da Cruz Caldas e Fátima Santos Izquierdo-Bueno, centrado no caso de Málaga, representa uma valiosa mudança de escala: das guerras visíveis pelo patrimônio em contextos bélicos às guerras silenciosas pelos dados em contextos urbanos europeus. Através da análise do modelo turístico cultural, descreve-se como, sob uma lógica algorítmica, a cidade é transformada em mercadoria e a participação cidadã é reduzida a um simulacro. A principal contribuição do texto reside na leitura do turismo como regime informacional, onde as memórias coletivas, as formas de habitar e as disputas territoriais são processadas como **Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129** <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

informação a ser otimizada. Essa racionalidade corrói a experiência e substitui a narrativa pela narrativa institucional. No entanto, o texto não se limita à denúncia: ele também destaca as formas de resistência urbana articuladas por coletivos de moradores que defendem a memória e o direito à cidade. Nesse sentido, a memória se torna uma forma de agência, mais do que um simples recurso simbólico.

Em uma dimensão mais ontológica e epistemológica, o artigo “*Memórias e narrativas em risco*”, de Edison Luís dos Santos, introduz uma abordagem fundamental: o que acontece com os conhecimentos orais, ancestrais e comunitários na era da inteligência artificial? A noção de bibliotecas vivas se apresenta como uma contra imagem potente diante dos modelos de digitalização e eficiência que esvaziam de sentido a cultura. Ao revalorizar o corpo, a oralidade, o afeto e a experiência como suportes do conhecimento, o texto abre um espaço para pensar a resistência em termos vitais e encarnados, além dos dados. A crítica ao tecnoconhecimento não se formula como uma rejeição à tecnologia, mas como um convite a integrar sem colonizar. Nessa linha, o autor sugere uma aliança crítica entre memória viva e meios digitais. A pergunta final sobre o destino dos griôs na sociedade atual ressoa com força em todo o dossiê, como um chamado a pensar quem narra, de onde e com quais consequências.

Por fim, a resenha crítica de *Infocracia*, de Byung-Chul Han, escrita por Gabriel Scudeller de Souza e Carolina Cristine Cavassini, fornece uma base conceitual sólida para o conjunto. A sistematização das teses de Han sobre a infocracia como forma de governo baseada no excesso de informação, na perda da discursividade e no enfraquecimento da democracia permite compreender os processos descritos nos artigos anteriores. O texto articula Han com Foucault, Habermas, Zuboff e Lemke, mostrando as limitações dos marcos teóricos tradicionais para captar os desafios do regime informacional contemporâneo. A leitura é clara ao mostrar como a velocidade, a quantificação e a algoritmização substituem o tempo político da deliberação e da formação de consensos. Ao mesmo tempo, a resenha convida a pensar formas de insurreição, práticas de contra conduta e reapropriação tecnológica. No âmbito do dossiê, esta leitura serve como fio condutor teórico para compreender como a infocracia atravessa as memórias, o patrimônio, a cidade, o saber e as formas de vida.

Em conjunto, os artigos do dossiê permitem mapear diversas frentes da disputa pelas memórias e patrimônios em tempos de infocracia: desde monumentos e ruínas arqueológicas

**Revista Memória em Rede, Pelotas, v.17, n.33, Jul/Dez 2025 – ISSN- 2177-4129**  
<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria>

até cidades turísticas, conhecimentos orais, regimes tecnológicos globais e instituições info-memoriais (bibliotecas, arquivos e museus). O que emerge é uma compreensão complexa e crítica das formas como o passado é disputado no presente, por meio de ferramentas simbólicas, materiais, narrativas e tecnológicas.

### Referências bibliográficas

- HAN, B. C. *Infocracia: digitalização e a crise da democracia*. Petrópolis: Editora Vozes, 2022b
- MICHEL, J. *Gouverner les mémoires: les politiques mémorielles en France*. Paris : Presses Universitaires de France, 2010.
- MICHEL, J. L'institutionnalisation du crime contre l'humanité et l'avènement du régime victimo-mémoriel en France. *Canadian Journal of Political Science*, v. 44, n. 3, p. 663–684, set. 2011.
- ROUSSO, H. *A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo*. Rio de Janeiro: Ed.FGV, 2016.
- LANGENBACHER, E. Changing Memory Regimes in Contemporary Germany? *German Politics and Society*, v. 21, n.2, p. 46–68, 2003.